

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 075/SVMA/2017**

**CONTRATO Nº 028/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.026.838-5**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SVMA/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ Nº 01.582.046/0001-29

**OBJETO:** Prestação de serviços de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, dedetização, descupinização e desratização; limpeza de caixa d'água, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, em local determinado na relação de endereço constante neste Anexo I - Termo de Referência deste Edital de Pregão.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração do fiscal e do suplente.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, Rua Visconde de Itaboraí, nº 269, Bairro Tatuapé, São Paulo, SP, CEP: 03308-050, fone/fax: (11) 2098-4933, e-mail: [rsrseuicos@rsrseuicos.com.br](mailto:rsrseuicos@rsrseuicos.com.br), inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob nº 01.582.046/0001-29, neste ato representada pelo sócio administrador da Empresa, Sr. **JOSÉ ROBERTO BRAGA DA SILVA**, portador do RG nº 2.717.057-7 SSP/SP e CPF/MF nº 041.589.208-25, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 703, do processo administrativo nº 2014-0.026.838-5, publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, à fl. 61, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 028/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**DO OBJETO**

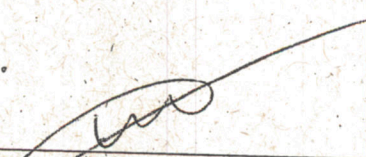
- 1.1. Fica autorizada a alteração do fiscal para a servidora Marta Moraes Santos Silva, RF. 803.414.0 e do suplente para a servidora Doralice Luiz de Almeida, RF. 531.986.2.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que, não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 18 de agosto de 2017.

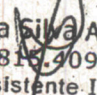
  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
GILBERTO TANOS NATALINI  
SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
**SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**  
JOSÉ ROBERTO BRAGA DA SILVA  
CONTRATADA

PUBLICADO

Em: 23 / 08 / 17

SVMA-Pág 60

  
Karina da Silva Antonio  
RF. 816.409.1  
Assistente II

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº